Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 880, DE 2023
(Proponentes: Tiago Almeida/União Brasil e Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Sesop, para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de uma agulha na BR 277, na altura do KM 592.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de junho de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/ União Brasil

Soldado Jeferson
Vereador/ PV

Justificação

A presente indicação visa que seja implementada uma agulha no km 592 da BR 277, a fim de otimizar o trânsito do Viaduto da Av. Dr. Ezuel Portes com a Rua Souza Naves (Petrocon).

O referido viaduto é o principal acesso para os moradores dos bairros XIV de Novembro e Santa Felicidade, sendo muito movimentado, nos horários de pico se formam longas filas de veículos nos semáforos, causando um enorme transtorno aos motoristas.

Dessa forma, uma agulha na BR 277, sentido Foz do Iguaçu para Curitiba, entre o Km 592 e Km 591, desafogaria consideravelmente o fluxo do viaduto, visto que os motoristas que são moradores do bairro Santa Felicidade, deixariam de acessar o viaduto para este fim.

Vale ressaltar que a falta de mobilidade dos moradores dos referidos bairros causa muitos transtornos, dado o número de habitantes e os poucos acessos para outras regiões, e esta medida – a agulha – virá de encontro a necessidade desses munícipes, trazendo maior fluidez no trânsito, visto que o tempo aguardando nos semáforos do viaduto é demasiadamente demorado, e reduzindo o riscos de acidentes e demais prejuízos.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA